

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **JUNTADA DE DECRETOS**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2022.09.19.0008/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Ato de Exoneração do Servidor LEONARDO MENDES ARAGÃO e Nomeação da servidora ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA.

Anajatuba - MA, em 06 de dezembro de 2022

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração Decreto nº 218/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65,490,000, Anaiatuba - MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

#### **DECRETO Nº 215/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI<sup>1</sup>, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, LEONARDO MENDES ARAGÃO, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 079320597-2- SSP/MA, e CPF/MF Nº 664.143.263-72, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA)

Anajatuba (MA), 07 de novembro de 2022.

**HELDER LOPES** 

Assinado de forma digital por HELDER LOPES ARAGAO:147019 ARAGAO:14701960349 Dados: 2022.11.07 14:54:49

60349

-03'00'

HÉLDER LOPES ARAGÃO Prefeito Municipal de Anajatuba

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 158 - Compete ao Prefeito, nos termos da Constituição Federal, desta Constituição e da Lei Orgânica do Município:

VI - nomear, suspender, exonerar, demitir, admitir, rescindir contratos, licenciar, conceder férias e aposentar, na forma da lei, os servidores do Município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **DECRETO Nº 218/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI1, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº. 207604940 - GESEP/MA, e CPF/MF Nº 721.231.173-15, no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA)

Anajatuba (MA), 07 de novembro de 2022.

HELDER LOPES Assinado de forma digital ARAGAO:1470

por HELDER LOPES ARAGAO:14701960349 Dados: 2022.11.07

1960349

14:59:06 -03'00'

HÉLDER LOPES ARAGÃO Prefeito Municipal de Anajatuba

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 158 - Compete ao Prefeito, nos termos da Constituição Federal, desta Constituição e da Lei Orgânica do Município:

VI - nomear, suspender, exonerar, demitir, admitir, rescindir contratos, licenciar, conceder férias e aposentar, na forma da lei, os servidores do Município;